COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO.

Referência: Projeto de Lei 696/2023

Autor: Vereadora Margarete Régia

Assunto: Institui o Dia Municipal do Profissional da Costura no Município de Natal/RN

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Excelentíssima Vereadora Margarete Régia, através do qual se objetiva instituir o o Dia Municipal do Profissional da Costura no Município de Natal/RN, bem como veicula outras providências.

Nos termos do aludido projeto de lei, o dia 25 de maio será oficialmente destinado à comemoração do dia do costureiro no âmbito de nosso Município, oportunidade na qual serão realizadas palestras, fomentando a importância desta categoria profissional para o pleno desenvolvimento do nosso Município.

A justificativa para a relevância do referido Projeto de Lei consiste no assertivo estímulo que deve ser implementado a todas as medidas que se prestem ao pleno desenvolvimento da valorização de uma categoria profissional cujo início das atividades remonta de mais de 30 mil anos.

De acordo com artigo 63, I, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, cabe a esta comissão emitir posicionamento acerca dos aspectos financeiros e orçamentários de quaisquer proposições, quanto à sua compatibilidade com o Plano Plurianual de Investimentos, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual e quanto à sua adequação a eles.

Adentrando nos aspectos do projeto de lei em comento, não identifico qualquer vício que ponha óbice a sua aprovação.

Assim, considerando as explanações, dou PARECER FAVORÁVEL ao presente Projeto de Lei.

Natal/RN, 21 de agosto de 2024.

Atenciosamente,

Nivaldo Varela Bacurau
Vereador
(84) 98801-4512